



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE SETÚBAL



NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO FUTEBOL

Árbitros e Árbitros Assistentes

Época 2021 – 2022

Aprovado na reunião do Conselho de Arbitragem de 15 agosto 2021



I CAPÍTULO - NORMAS GENÉRICAS

Todos os árbitros e AA's irão ser classificados no decorrer da época em conformidade com a sua respetiva categoria e/ou grupo.

Os árbitros das categorias C5 Elite e B1 terão avaliação de desempenho em campo **os quais deverão obrigatoriamente constituir equipa até dia 31 de Agosto de 2021, caso contrário, passarão a fazer parte do quadro C5 Grupo B2.**

As faltas a qualquer ação de avaliação obrigatória terão de ser justificadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias. As que sejam por motivos de saúde, lesão (em jogo oficial ou particular autorizado pelo CA ou treino), gravidez ou nojo e devidamente comprovado por documento idóneo serão aceites pelo Conselho de Arbitragem da AFS. Por qualquer outro motivo serão estas faltas avaliadas pelo CA, com exceção dos C5 Elite, C5F e AA's.

Embora a falta esteja devidamente justificada, se não realizar a prova até à ação obrigatória seguinte ou até final da época, no caso da última ação de avaliação obrigatória, ser-lhe-ão atribuídos 2 pontos.

Se a falta não for justificada no prazo indicado ou considerada justificada pelo CA a ação será pontuada com 0 (zero) pontos e não poderá ser promovido no final da época. Se registar duas faltas injustificadas ou mais, no final da época será despromovido de categoria.

No que respeita a reclamações e recursos sobre qualquer elemento classificativo, o Conselho de Arbitragem é considerado como última instância.

O Conselho de Arbitragem pode, a todo o momento, solicitar parecer á Comissão de Apoio e Validação, sobre qualquer situação técnica que entenda, com as eventuais repercussões classificativas sobre os árbitros envolvidos, como se de uma reclamação se tratasse.

Qualquer tentativa, concretizada ou não, de utilização de meios ilícitos em qualquer das provas classificativas mencionadas nas presentes normas, acarretará a anulação da prova em causa, considerando-se para todos os efeitos que a mesma não foi realizada

Nos casos de igualdade pontual na classificação final, será utilizado o critério da idade mais baixa. Se ainda assim subsistir empate, será usado o critério de maior antiguidade na categoria em causa.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Arbitragem.



II CAPÍTULO - CLASSIFICAÇÃO DOS ARBITROS

1. ÍNDICES CLASSIFICATIVOS

O apuramento da classificação final dos árbitros e árbitros assistentes é determinado pelos índices classificativos abaixo:

- a) Avaliação de Desempenho em Campo (AD);
- b) Testes Escritos (T_E);
- c) Testes Físicos (T_F);
- d) Provas de Campo (P_C);
- e) Bonificações
 - Sessões nos Núcleos (B_N)
 - Sessões nos Centros de Treino (B_T)
 - Testes de Conhecimento de Língua Inglesa (B_I)
 - Testes online (B_O)
 - Testes de Vídeo (T_V)
 - Sessões da CAT (B_C);
- f) Penalizações
 - Dispensas
 - Faltas a Jogos
 - Sanções Disciplinares
 - Repetição de Jogos.



2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM CAMPO (AD)

Os árbitros poderão ser observados no terreno de jogo e/ou através de vídeo com carácter classificativo, conforme previsto no artº. 56º. do RA da AFS.

A Avaliação de Desempenho em Campo será realizada nas competições de Seniores e/ou Juniores de acordo com a seguinte tabela:

Categoria	Observações Técnicas
C5 Elite	5
C5 B1	2

Caso não se realizem o número de observações previstas nestas Normas, ficarão sem classificação final, se for da responsabilidade do Árbitro.

Na avaliação de desempenho em campo serão aplicados os coeficientes dos observadores.

A pontuação atribuída será em função dos relatórios dos observadores, depois de corrigida pelos respectivos coeficientes, bem como pelos pareceres da Comissão de Apoio e Validação quando esta tenha sido chamada a pronunciar-se e haja alterado a classificação atribuída, após aprovação do Conselho de Arbitragem.

Qualquer reclamação sobre o preenchimento dos relatórios dos observadores deverá efectuar-se no prazo de cinco dias úteis, após a receção da notificação, para o Conselho de Arbitragem, que os submeterá a parecer da Comissão de Apoio e Validação, se forem aceites por este. (Artº. 58º. do RA da AFS).

A pontuação resultante da avaliação de desempenho no exercício de funções em competição é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD = \sum RO_i$$

em que:

RO_i: somatório das pontuações finais atribuídas em todas as observações efetuadas ao árbitro.



O cálculo de RO_i é efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$RO_i = PO_i * CO_i$$

em que:

PO_i : é a pontuação atribuída no jogo i pelo observador ou pelo Conselho de Arbitragem caso tenha alterado a pontuação atribuída pelo observador;

CO_i : é o coeficiente do Observador do jogo i

O Coeficiente do observador (CO) será obtido pela fórmula:

$$CO = MG / MO_i$$

em que :

MG - é a média aritmética geral das pontuações atribuídas por todos os observadores na categoria

MO_i - é a média aritmética das pontuações atribuídas pelo observador i na categoria.

O coeficiente do observador (CO) é calculado autonomamente para cada categoria ou grupo. Não sendo possível apurar o coeficiente do observador, caso este tenha realizado menos de 2 (duas) observações, este será de 1 (um).

Em caso de alteração da notação inicialmente atribuída pelo observador à avaliação de desempenho do árbitro, relevará para o apuramento do CO do observador distrital a notação final atribuída ao árbitro.

3. TESTES ESCRITOS – (T_E)

Os testes escritos são constituídos por 20 (vinte) perguntas de escolha múltipla, com 4 (quatro) possibilidades de resposta para cada pergunta, sobre as Leis do Jogo e Regulamentos, pontuadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



Serão realizados o seguinte número de testes escritos:

Categoria	Testes Escritos
C5 Elite	5
Restantes Categorias	3
Árbitros Assistentes	4

O tempo máximo para a execução da prova é de 45 (quarenta e cinco) minutos.

A pontuação mínima a atingir por cada categoria será:

Categoria	Nota Mínima
C5 Elite	≥ 7 pontos
Restantes Categorias	≥ 5 pontos
Árbitros Assistentes	≥ 7 pontos

As respostas a cada pergunta são pontuadas de acordo com a seguinte tabela:

Categoria	Resposta Correta	Resposta Incorreta	Ausência Resposta
C5 Elite	0,5 pontos	- 0,2 pontos	0 pontos
Restantes Categorias	0,5 pontos	0 pontos	0 pontos
Árbitros Assistentes (quadro)	0,5 pontos	- 0,2 pontos	0 pontos
Árbitros Assistentes (extra quadro)	0,5 pontos	0 pontos	0 pontos



Se um árbitro ou árbitro assistente não realizar a prova escrita é-lhe atribuída a nota de 0 (zero) pontos.

Os árbitros e árbitros assistentes que não realizem o teste escrito ou que não obtenham os resultados mínimos exigidos ficam impedidos de atuar nessa qualidade até à prova de repetição ou à acção seguinte.

A pontuação resultante da realização dos testes escritos é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$TE = \sum_{i=1}^n (TE_i * FB_i)$$

em que :

TE_i : é a nota obtida na prova i

FB_i : é um factor de bonificação obtido de acordo com a seguinte escala:

$FB_i = 1,15$ se nota obtida na prova $i = 10$ pontos

$FB_i = 1,10$ se nota obtida na prova $i \geq 9$ pontos e $\leq 9,9$ pontos

$FB_i = 1,05$ se nota obtida na prova $i \geq 8$ pontos e $\leq 8,9$ pontos

$FB_i = 1,00$ se nota obtida na prova $i \geq 7$ pontos e $\leq 7,9$ pontos

$FB_i = 0,80$ se nota obtida na prova $i < 7$ pontos

Qualquer reclamação sobre a classificação dos testes escritos deverá efetuar-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a receção da notificação, para o Conselho de Arbitragem que os submeterá a parecer da Comissão de Apoio Técnico.

4 - TESTES FÍSICOS – (T_F)

4.1 – Testes físicos para os árbitros

Serão realizados testes físicos no decurso da época desportiva todos estes com carácter classificativo, aplicando-se os tempos e distâncias definidos para cada categoria e/ou grupo, conforme as seguintes tabelas:



Categoria	Testes Físicos
C5 Elite	3
Restantes Categorias	2

As provas a realizar são de velocidade e resistência, encontrando-se as mesmas descritas em seguida.

4.1.1. - Prova de velocidade – Procedimento

Serão utilizadas células fotoelétricas para cronometrar os sprints. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo. Se não estiverem disponíveis células fotoelétricas, cada sprint deve ser cronometrado com a ajuda de um cronómetro manual.

A célula fotoelétrica de “início” deve ser colocada aos 0 (zero) metros e a de “fim” aos 40 metros. A “linha de partida” deve ser marcada a 1,5 m antes da célula fotoelétrica de “início”.

Os árbitros devem alinhar na partida com o pé da frente a tocar na “linha de partida”. Logo que o responsável pelo teste indique que os equipamentos eletrónicos estão prontos, o árbitro pode partir.

Os árbitros devem dispor de 60 segundos de recuperação entre cada um dos 2 sprints de 40 m. Durante a recuperação, os árbitros devem caminhar de volta para a partida.

Se um árbitro cair ou tropeçar, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar uma repetição adicional (uma repetição = 1 x 40 m).

Se o árbitro falhar um dos 2 sprints, ser-lhe-á dada a oportunidade de efectuar um terceiro sprint, imediatamente após o segundo.

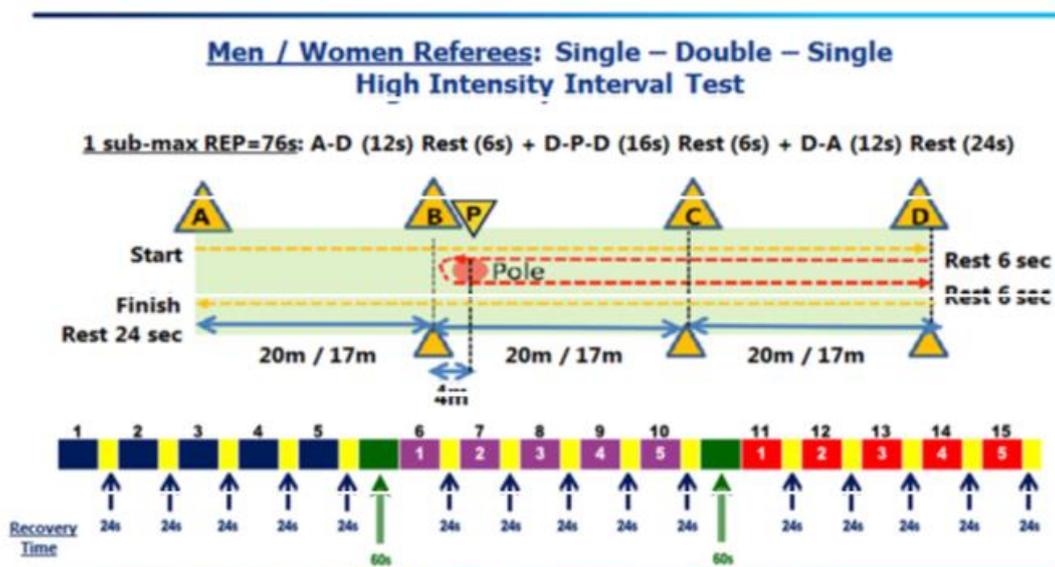
Se o árbitro não realizar os sprints dentro do tempo limite, considera-se que reprovou no teste, ficando impedido de realizar a prova de resistência.

Para o efeito será considerado inapto e classificado com 1 (um) ponto.

Deve ser percorrido no tempo máximo de:

Categoria	Prova Velocidade (segundos)	
	Masculinos	Femininos
C5 Elite	6,00	-
C5 B1	6,20	-
Restantes Categorias	6,40	6,70
CJ2	6,40	6,80
CJ1	6,60	7,00

4.1.2 - Prova de Resistência SDS – Procedimento





1. Cada volta do *Single/Double/Single HIIT* é constituída por 3 percursos:
 - Percurso 1: A => D
 - Percurso 2: D => P => D
 - Percurso 3: D => A
2. Cada um dos 3 percursos inicia-se de uma posição parada.
3. Após o final dos percursos 1 e 2, existe um período de descanso de 6 segundos.
4. Após o final do percurso 3 (volta), existe um período de descanso de 24 segundos.
5. Após um conjunto de 5 voltas, existe um tempo adicional de 60 segundos de descanso.
6. A pista para cada Árbitro realizar a prova deve ter uma largura de 2m.
7. A colocação da vareta/cone alto no ponto P deverá ser no meio de cada pista.
8. No percurso 2 (D/P/D) de cada volta, o Árbitro tem que contornar a vareta/cone alto no ponto P, para inverter o sentido de corrida.
9. O Árbitro tem que terminar, cada um dos 3 percursos, antes do *bip* de chegada.
10. Se o Árbitro chegar, em cada um dos 3 percursos, após o bip de chegada, será advertido.
11. Se o Árbitro tiver duas advertências, será excluído da prova.

A distância entre zonas de prova será de acordo com a seguinte tabela:

Categoria	Distância entre zonas de prova
C5 Elite	20 metros
Restantes Categorias	17 metros



O número de séries mínimas a atingir aquando da realização da Prova de Resistência será de:

Categoria	Nº Séries
C5 Elite, C5B1, C5B2, C6A, C6B e Femininos	10
C5C, C6C, CJ2 e CJ1	7

Será atribuída uma pontuação face à série atingida na prova, de acordo com as seguintes tabelas:

Categoria	Número de séries e Pontuação						
	< 10	10	11	12	13	14	15
C5 Elite, C5B1, C5B2, C6A, C6B e Femininos	2	7,5	8	8,5	9	9,5	10

Categoria	Número de séries e Pontuação						
	< 7	7	8	9	10	11	12
C5C, C6C, CJ2 e CJ1	2	7,5	8	8,5	9	9,5	10



O árbitro que não conclua a prova por motivos de saúde ou lesão deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, apresentar declaração médica comprovativa do impedimento.

Se a alta médica for efetuada antes da marcação da repetição da prova poderá este atuar nos jogos para as quais for nomeado.

A falta injustificada ou a não apresentação da declaração médica suspende o árbitro até à realização da prova de repetição ou acção seguinte e será pontuado com 0 (zero) pontos.

Quando, por motivo de saúde ou lesão, devidamente comprovada por atestado médico, ou nojo através de documento idóneo, a não realização da prova não será considerada para efeitos classificativos, devendo realizá-la em data posterior a marcar pelo CA.

A nota final das provas físicas será a resultante da soma dos resultados obtidos em todas as provas realizadas no decurso da época desportiva.

A pontuação resultante da realização dos testes físicos é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$T_F = \sum N_{pontos}$$

em que :

N_{pontos} é o somatório do número de pontos obtidos nas provas de resistência.

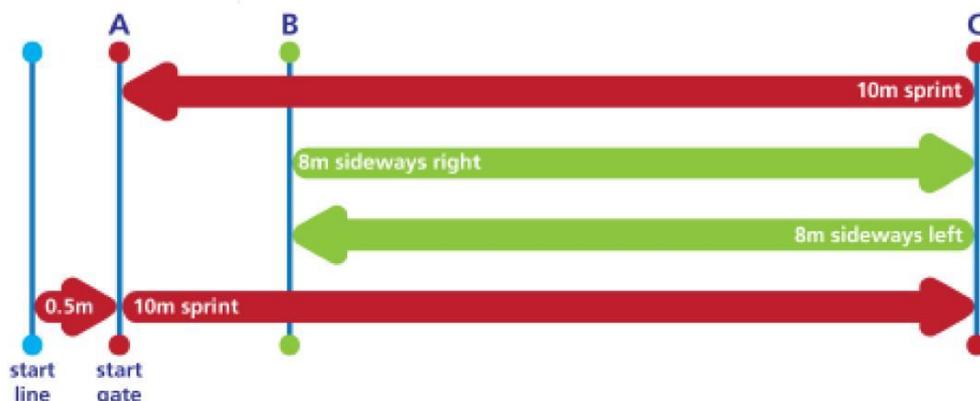
4.2 - TESTES FISICOS PARA ÁRBITROS ASSISTENTES

Serão realizados testes físicos no decurso da época desportiva todos eles com carácter classificativo, aplicando-se os tempos e distâncias definidos para cada categoria grupo, conforme as seguintes tabelas:

Categoria	Testes Físicos
Árbitros Assistentes	2

As provas a realizar são a Velocidade, CODA e ARIET encontrando-se as mesmas descritas em seguida.

4.2.1 - Teste CODA (Capacidade para Mudar de Direção) – Procedimento



1 – Devem ser utilizadas células fotoelétricas para cronometrar os sprints. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo. Se não estiverem disponíveis células fotoelétricas, o Membro do CA ou CAT deve cronometrar cada ensaio com a ajuda de um cronómetro manual.

2 – Devem ser posicionados cones nos pontos A, B e C. A distância entre A e B é de 2 metros. A distância entre B e C é de 8 metros.

3 – A linha de partida deve ser marcada a 0,5 metros das células fotoelétricas (ponto A).

4 – Os AA's devem alinhar na linha de partida, tocando nesta com o pé da frente. Logo que o responsável pelo teste assinalar que os cronómetros eletrónicos estão prontos, o AA pode partir.

5 – Os AA's correm 10 metros para a frente (de A a C), 8 metros de lado para a esquerda (de C a B), 8 metros de lado para a direita (de B a C) e 10 metros para a frente (de C para A).

6 – Se um AA cair ou tropeçar, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar um ensaio adicional.

7 – Se um AA falhar um ensaio, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar um ensaio adicional. Se falhar dois ensaios, considera-se que o AA reprovou no teste.

Deve ser percorrido no tempo máximo:

Categoria	Tempos (seg)
Árbitros Assistentes (quadro)	9,8
Árbitros Assistentes (extra quadro)	11,0

Será atribuída uma pontuação para cada execução de acordo com a categoria, face às tabelas seguintes:

Teste Físico – CODA (30%)		
Categoria	Tempos (seg)	Pontuação
Árbitros Assistentes (quadro)	<9,20	10 pontos
	$\geq 9,20 \leq 9,50$	9 pontos
	$\geq 9,50 \leq 9,80$	8 pontos
	>9,80	2 pontos

Teste Físico – CODA (30%)		
Categoria	Tempos (seg.)	Pontuação
Árbitros Assistentes (extra quadro)	<10,00	10 pontos
	$\geq 10,00 \leq 10,50$	9 pontos
	$\geq 10,50 \leq 11,00$	8 pontos
	>11,00	2 pontos

4.2.2 - Teste de Velocidade - Procedimento

1 - Devem ser utilizadas células fotoelétricas para cronometrar os sprints. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo. Se não estiverem disponíveis células fotoelétricas, o Membro do CA ou CAT deve cronometrar cada sprint com a ajuda de um cronómetro manual.

2 – A célula fotoelétrica de “início” deve ser colocada aos 0 (zero) metros e a de “fim” aos 30 metros. A linha de partida deve ser marcada 1,5 metros antes da célula fotoelétrica de “início”.

3 – Os AA’s devem alinhar na partida com o pé da frente a tocar na linha de partida. Logo que o responsável pelo teste indicar que os equipamentos eletrónicos estão prontos, o árbitro pode partir.

4 – Os AA’s devem dispor de um tempo máximo de 60 segundos de recuperação entre cada um dos sprints. Durante a recuperação, os AA’s devem caminhar de volta para a partida.



5 – Se um AA cair ou tropeçar, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar uma repetição extra (um ensaio = 1x 30 metros).

6 – Se um AA falhar um dos dois ensaios, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar uma terceira repetição imediatamente após a segunda repetição. Se falhar nesta repetição, considera-se que reprovou no teste.

Deve ser percorrido no tempo máximo:

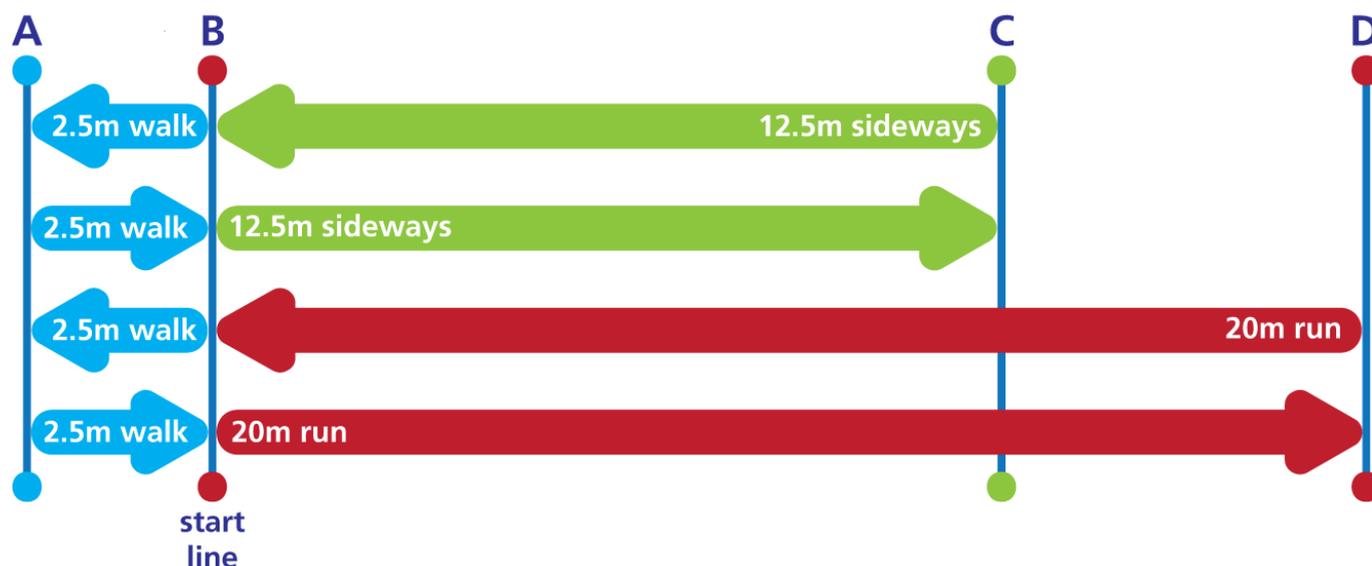
Categoria	Tempos (seg.)
Árbitros Assistentes (quadro)	4,5
Árbitros Assistentes (extra quadro)	6,0

Será atribuída uma pontuação para cada execução de acordo com a categoria, face às tabelas seguintes:

Teste Físico – Velocidade 2x30m (30%)		
Categoria	Tempos (seg.)	Pontuação
Árbitros Assistentes (quadro)	<4,10	10 pontos
	$\geq 4,10 < 4,30$	9 pontos
	$\geq 4,30 \leq 4,50$	8 pontos
	>4,50	2 pontos

Teste Físico – Velocidade 2x30m (30%)		
Categoria	Tempos (seg.)	Pontuação
Árbitros Assistentes (extra quadro)	<5,40	10 pontos
	$\geq 5,40 < 5,60$	9 pontos
	$\geq 5,60 \leq 6,00$	8 pontos
	>6,00	2 pontos

4.2.3 - Teste ARIET (Teste de Resistência Intermitente para AA) - Procedimento



1 – Os cones devem ser posicionados nos pontos A, B, C e D. A distância entre A e B é de 2,5 metros. A distância entre B e C é de 12,5 metros. A distância entre B e D é de 20 metros.

2 – Os AA devem começar em pé e de frente para o percurso e devem completar a seguinte sequência, de acordo com o ritmo ditado pelo ficheiro áudio:

- correr 20 metros para a frente (do ponto B ao ponto D), virar e correr 20 metros para a frente (do ponto D ao ponto B)
- caminhar 2,5 metros (do ponto B ao ponto A), virar e caminhar 2,5 metros (do ponto A ao ponto B)
- correr de lado 12,5 metros (do ponto B ao ponto C) e correr de lado virados para o mesmo lado 12,5 metros (do ponto C ao ponto B)
- caminhar 2,5 metros (do ponto B ao ponto A), virar e caminhar 2,5 metros (do ponto A ao ponto B)

3 – O ficheiro áudio irá ditar o ritmo das corridas e a duração de cada período de recuperação. Os AA's devem manter o ritmo ditado pelo ficheiro áudio até terem atingido o nível recomendado.

4 - A posição de partida requer que o AA esteja em pé, imóvel e com o pé da frente a tocar a linha do ponto B. Os AA's devem colocar um pé nas linhas de viragem (pontos C e D). Se um AA não colocar um pé nas linhas B, C ou D a tempo, deve receber um aviso claro por parte do responsável do teste. Se um AA não chegar a tempo uma segunda vez, será excluído do teste.



Os níveis mínimos a atingir aquando da realização da prova são:

Categoria	Nível
Árbitros Assistentes (quadro)	15.5-1
Árbitros Assistentes (extra quadro)	14.5-1

Será atribuída uma pontuação de acordo com o nível atingido em cada categoria, face às tabelas seguintes:

Teste Físico – ARIET (40%)		
Categoria	Nível	Pontuação
Árbitros Assistentes (quadro)	16.0-3	10 pontos
	15.5-5 – 16.0-2	9 pontos
	15.5-1 – 15.5-4	8 pontos
	< 15.5-1	2 pontos

Teste Físico – ARIET (40%)		
Categoria	Nível	Pontuação
Árbitros Assistentes (extra quadro)	15.5-1	10 pontos
	15.0-1 – 15.0-3	9 pontos
	14.5-1 – 14.5-3	8 pontos
	< 14.5-1	2 pontos



A pontuação resultante da realização dos testes físicos é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$T_F = (T_V \times 0,3) + (T_C \times 0,3) + (T_A \times 0,4)$$

em que:

T_V - média dos pontos obtidos na prova de VELOCIDADE

T_C - pontos obtidos na prova CODA

T_A - pontos obtidos na prova ARIET

5 - PROVA DE CAMPO PARA OS AA's (P_C)

Serão realizadas provas de campo no decurso da época desportiva específicas para a função, conforme tabela abaixo.

Categoria	Provas de Campo
Árbitros Assistentes	2

Estas provas consistem na realização de um ou mais exercícios de tomada de decisão, perfazendo um total de 20 (vinte) decisões por prova. Poderão ser utilizados um ou mais exercícios.

Categoria	Decisão correta	Decisão incorreta
Árbitros Assistentes	0,5	0



A descrição dos exercícios a serem realizados em cada uma das provas de campo, será enviada na semana anterior à realização da mesma.

No local da sua realização será explicado/demonstrado cada um dos exercícios.

$$P_C = \sum P_{Ci}$$

em que :

P_{Ci} é o somatório de todos os resultados obtidos em cada uma das provas.

6 - BONIFICAÇÕES

6.1 - SESSÕES NOS NÚCLEOS – (B_N)

A participação nas sessões de formação dos Núcleos, ministradas por estes, terão a bonificação máxima se o Árbitro/AA comparecer a, pelo menos, 2 (duas) presenças mensais.

Para apuramento da classificação final serão contabilizadas no máximo 16 sessões, tendo as mesmas o seu início a 01 de Outubro de 2021.

A pontuação resultante das presenças registadas nas sessões de formação é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$B_N = 10 \times \sum N_{Sessões}$$

em que:

$N_{Sessões}$ é o somatório do número de sessões em que o Árbitro/AA esteve presente.



6.2 - SESSÕES NOS CENTROS DE TREINO – (B_T)

A participação nos treinos ministrados pelo CTN/CTR terão a bonificação máxima se o Árbitro/AA comparecer a, pelo menos, 4 (quatro) treinos mensais.

Para apuramento da classificação final serão contabilizados no máximo 32 (trinta e dois) treinos, tendo os mesmos o seu início a 01 de Outubro de 2021.

A pontuação resultante das presenças registadas nas Sessões dos Centros de Treino é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$B_T = 10 \times \sum N_{Treinos}$$

em que:

$N_{Treinos}$ é o somatório do número de treinos em que o Árbitro/AA esteve presente.

6.3 - TESTE DE CONHECIMENTO DA LINGUA INGLESA – (B_I)

Os testes escritos são constituídos por 10 (vinte) perguntas de escolha múltipla, com 4 (quatro) possibilidades de resposta para cada pergunta, sobre compreensão de leitura ou gramática, pontuadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Serão realizados o seguinte número de testes escritos:

Categoria	Testes Inglês
C5 Elite	5
Restantes Categorias	3
Árbitros Assistentes	4

O tempo máximo para a execução da prova é de 30 (trinta) minutos.

Os árbitros dos quadros C5C, C6C, C7B e AA's (extra quadro) não realizam esta prova.

As respostas a cada pergunta são pontuadas de acordo com a seguinte tabela:

Testes Inglês			
Categoria	Resposta Correta	Resposta Incorreta	Ausência Resposta
Árbitros/AA's	1 ponto	0 pontos	0 pontos

A pontuação resultante da realização dos testes escritos é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$B_I = \sum T_I$$

em que:

T_I é o somatório dos resultados obtidos nos testes de inglês.

6.4 - TESTES ONLINE – (Bo)

Serão realizadas ao longo da época 8 (oito) actividades online que consistem em testes sobre Leis do Jogo ou na Análise de Vídeos. A bonificação será atribuída de acordo com a classificação dos mesmos.

As actividades serão elaboradas com 10 perguntas cada.



As respostas a cada pergunta são pontuadas de acordo com a seguinte tabela:

Tipo	Resposta Correta	Resposta Incorreta	Ausência Resposta
Leis do Jogo	1 ponto	0 pontos	0 pontos

Tipo	Resposta Correta	Resposta Parcialmente Correta	Resposta Incorreta	Ausência Resposta
Análise de vídeo	1 ponto	0,5 pontos	0 pontos	0 pontos

A pontuação resultante da realização das atividades online é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$B_o = \sum T_o$$

em que :

T_o é o somatório das classificações obtidas nas atividades.

6.5 - PROVA DE VÍDEO PARA AA's - (B_v)

Serão realizadas Provas de Vídeo para os Árbitros Assistentes, ao longo da época, coincidentes com a realização dos Testes Escritos, da seguinte forma:

Categoria	Provas de Vídeo
Árbitros Assistentes	4



Esta prova é constituída por 10 clips de vídeos que deverão ser avaliados no espaço de 5 segundos.

A escala de pontuação da prova é de 0 a 10 pontos.

As respostas a cada clipe de vídeo são pontuadas de acordo com a seguinte escala:

Categoria	Resposta Correta	Resposta Incorreta	Ausência Resposta
Árbitros Assistentes	1 ponto	0 pontos	0 pontos

Se um árbitro assistente não realizar a prova é-lhe atribuída a nota de 0 (zero) pontos.

A pontuação resultante da realização dos testes de vídeo é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$B_v = \sum T_{vi}$$

em que :

T_{vi} é o somatório de todos os resultados obtidos em cada um dos testes de vídeo.

Qualquer reclamação sobre a classificação dos testes de vídeo deverá efetuar-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a receção da notificação, para o Conselho de Arbitragem que os submeterá a parecer da Comissão de Apoio Técnico.

6.6 - SESSÕES DA CAT - (Bc)

Serão realizadas ao longo da época 8 (oito) formações diferenciadas por categoria, via zoom, orientadas pela Comissão de Apoio Técnico (CAT) e/ou pelos Núcleos

Para apuramento da classificação final serão contabilizadas no máximo 8 (oito) sessões, tendo as mesmas o seu início a 01 de Outubro de 2021.

A pontuação resultante das presenças registadas nas sessões de formação é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$B_C = 10 \times \sum N_{Sessões}$$

em que:

$N_{Sessões}$ é o somatório do número de sessões em que o árbitro esteve presente.

7 - PENALIZAÇÕES – (P_N)

7.1 - DISPENSAS

Os árbitros e árbitros assistentes poderão efetuar pedidos de dispensa de atuação, conforme previsto no RA.

Os pedidos de dispensa reportam individualmente a sábado e/ou domingo. **Estes pedidos deverão ser colocados no SCORE.**

Os árbitros terão direito a **5 (cinco) dispensas por época sem penalização** desde que as mesmas sejam recebidas até às 17 horas da quinta-feira da semana anterior à das nomeações.

Todas as outras dispensas serão penalizadas diretamente na classificação final em todos os quadros a que concorrem, da seguinte forma:

- Recebidas até às 17 horas da quinta-feira da semana anterior à das nomeações, será penalizado em 0,01 se sábado ou domingo e 0,02 se for o fim-de-semana completo;
- Recebidas até às 12 horas da segunda-feira da semana das nomeações, será penalizado em 0,12 se sábado ou domingo e 0,30 se for o fim-de-semana completo;
- Recebidas até às 12 horas da quarta-feira da semana das nomeações será penalizado em 0,20 se sábado ou domingo e 0,50 se for o fim-de-semana completo;
- Por cada pedido de dispensa depois das 12 horas de quarta-feira da semana das nomeações será penalizado com 0,50 se sábado ou domingo e 1,00 se for o fim-de-semana completo.

NOTA: A partir das 17 horas de sexta-feira, depois de ter recebido a nomeação, embora seja colocado no sistema, deverá o árbitro ter OBRIGATORIAMENTE de comunicar por qualquer outra via, com um Dirigente do Conselho de Arbitragem.

Se o motivo da dispensa referida nas alíneas anteriores for por motivo de lesão, doença natural ou outro, desde que considerado pelo CA, o documento justificativo terá de dar entrada na AFS, até 5 dias após o pedido, sendo que será penalizado se tal não acontecer no prazo estipulado.

Para efeitos de penalização só serão contabilizadas as dispensas para sábado e/ou domingo.

7.2 - FALTAS A JOGOS

Qualquer árbitro e/ou árbitro assistente que fique impossibilitado de comparecer a um jogo terá de avisar de imediato por qualquer via o CA.

Se a falta for por motivo de lesão, doença, nojo ou outro, desde que considerado pelo CA, o documento justificativo terá de dar entrada na AFS, até 5 dias após a data do jogo, sendo que será penalizado se tal não acontecer no prazo estipulado.

Se não apresentar qualquer documento justificativo no prazo estipulado, terá uma penalização de 1 ponto, por cada jogo, a que não tenha comparecido, deduzido diretamente na pontuação final a somar à sanção disciplinar que lhe possa vir a ser aplicada pelo órgão competente.

7.3 - SANÇÕES DISCIPLINARES

Qualquer sanção disciplinar que vier a ser aplicada a cada árbitro e/ou árbitro assistente acarretará uma penalização de 0,06 por cada dia de suspensão conforme punição aplicada pelos órgãos disciplinares da Associação de Futebol de Setúbal.

Qualquer repreensão por escrito aplicada a cada árbitro e/ou árbitro assistente acarretará uma penalização de 0,10.

A penalização sofrida será adicionada às já existentes, se as houver, sendo deduzida diretamente na pontuação final.

Estas penalizações serão aplicadas em todos os quadros em que o árbitro estiver a concorrer.

7.4 - REPETIÇÃO DE JOGOS

Se um jogo for mandado repetir por um erro do árbitro este terá 1 ponto de penalização, deduzido diretamente na pontuação final, salvo se o parecer do CA for contrário à decisão do órgão deliberativo.

A pontuação resultante das penalizações é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$PN = \sum PN_i$$

em que:

PN_i é o somatório do valor de cada penalização atribuída a cada árbitro.

8 - DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL - (P_F)

As pontuações finais serão determinadas através das seguintes fórmulas de cálculo:

C5 Elite e C5B1

$$P_F = \left(\frac{AD}{N_{Obs}} \times 0,40\right) + \left(\frac{T_E}{N_E} \times 0,25\right) + \left(\frac{T_F}{N_F} \times 0,20\right) + \left(\frac{B_N}{N_N} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_T}{N_T} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_I}{N_I} \times 0,01\right) + \left(\frac{B_O}{N_O} \times 0,03\right) + \left(\frac{B_C}{N_{C1}} \times 0,03\right) - P_N$$

C5B2, C6A, C6B, C7A, CJ2 e CJ1

$$P_F = \left(\frac{T_E}{N_E} \times 0,45\right) + \left(\frac{T_F}{N_F} \times 0,40\right) + \left(\frac{B_N}{N_N} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_T}{N_T} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_I}{N_I} \times 0,01\right) + \left(\frac{B_O}{N_O} \times 0,03\right) + \left(\frac{B_C}{N_{C1}} \times 0,03\right) - P_N$$

C5C, C6C e C7B

$$P_F = \left(\frac{T_E}{N_E} \times 0,45\right) + \left(\frac{T_F}{N_F} \times 0,40\right) + \left(\frac{B_N}{N_N} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_T}{N_T} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_O}{N_O} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_C}{N_{C1}} \times 0,03\right) - P_N$$

ÁRBITROS ASSISTENTES

$$P_F = \left(\frac{T_E}{N_E} \times 0,30\right) + \left(\frac{T_F}{N_F} \times 0,30\right) + \left(\frac{B_N}{N_N} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_T}{N_T} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_I}{N_I} \times 0,01\right) + \left(\frac{B_O}{N_O} \times 0,03\right) + \left(\frac{B_C}{N_{C1}} \times 0,03\right) + \left(\frac{B_V}{N_V} \times 0,15\right) + \left(\frac{P_C}{N_{C2}} \times 0,10\right) - P_N$$

ÁRBITROS ASSISTENTES (extra quadros)

$$P_F = \left(\frac{T_E}{N_E} \times 0,30\right) + \left(\frac{T_F}{N_F} \times 0,30\right) + \left(\frac{B_N}{N_N} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_T}{N_T} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_O}{N_O} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_C}{N_{C1}} \times 0,03\right) + \left(\frac{B_V}{N_V} \times 0,15\right) + \left(\frac{P_C}{N_{C2}} \times 0,10\right) - P_N$$

**LEGENDA:**

P_F = Pontuação final.

A_D = Avaliação de desempenho em campo.

T_E = Testes escritos (Leis do Jogo e Regulamentos).

T_F = Testes físicos.

P_C = Prova de Campo.

B_N = Bonificação da presença nos Núcleos.

B_T = Bonificação dos Centros de Treino.

B_I = Bonificação dos testes de conhecimento de língua inglesa.

B_O = Bonificação de atividades realizadas online.

B_C = Bonificação sessões da CAT

B_V = Bonificação teste vídeo

N_{Obs} = Número de observações realizadas à data da elaboração da classificação.

N_E = Número de testes escritos realizados à data da elaboração da classificação.

N_F = Número de testes físicos realizados à data da elaboração da classificação.

N_N = Número de sessões realizadas nos Núcleos no máximo de 16 sessões à data da elaboração da classificação.

N_T = Número de sessões realizadas nos CTR/CTN no máximo de 32 sessões à data da elaboração da classificação.

N_I = Número de testes de conhecimento de língua inglesa realizados à data da elaboração da classificação.

N_O = Número de atividades enviadas online à data da elaboração da classificação.

N_{C1} = Número de sessões realizadas pelo CA / CAT.

N_{C2} = Número de provas de campo realizadas.

N_V = Número de testes vídeo realizados à data da elaboração da classificação.

P_N = Penalizações.

P_C = Prova de Campo.